



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 01/2020, publicado em 08/01/2020, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas - Arquivista:

<b>TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS - ARQUIVISTA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	008.0*****-78	85,5
2º	079.3*****-67	85,5
3º	117.3*****-12	65,5
4º	034.9*****-41	61
5º	002.7*****-88	57
6º	136.3*****-35	49
7º	007.7*****-19	33

2. Segue abaixo a relação dos CPFs dos candidatos convocados para início imediato considerando a previsão do item 4.17 do Edital nº 01/2020. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atender as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

008.0*****-78
079.3*****-67

3. Os candidatos convocados receberão e-mail de Convocação e deverão comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 17/02/2020, às 8h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 01/2020.

4. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- II - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- III - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- IV - comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;
- V - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.

5. O não comparecimento na data prevista no item 3 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 13/02/2020.